



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensado as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento da Senhora **CARMEN ONGARATTO**, ocorrido no dia 10 de março do corrente ano.

Por meio desta Moção, expressamos nossos mais profundos e sinceros sentimentos de pesar. Dona Carmen construiu uma trajetória de vida marcada pelo amor ao próximo, pela caridade e por uma fé inabalável. Mulher de coração generoso e espírito acolhedor, sempre transmitiu bondade, simplicidade e alegria a todos que tiveram a felicidade de conviver com ela. Sua presença deixou marcas de carinho e amizade por onde passou, e seu exemplo de vida permanecerá vivo na memória e no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Esta Casa Legislativa presta singela homenagem póstuma à família, a quem temos profundo apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar e solidarizando-se neste momento de dor.

Declarou Jesus: "Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá." (João 11:25)

Que Deus, em Sua infinita sabedoria, conceda discernimento, conforto e ilumine o caminho de todos, para que, mesmo sem compreender todos os Seus mistérios, possamos superar este momento de tristeza e dor.

Seja dada ciência desta Moção à família **ONGARATTO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à imprensa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

Emiliano Augusto Monsores de Souza Vigneron
Presidente

Lais Marcely de Jesus R. Garcia
Vereadora – 1ª Secretária

Taisa Ribeiro de Siqueira
Vereadora – 2ª Secretária